



Prefeitura de
Tianguá



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – AVISO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020-SEINFRA. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA, referente à fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 04/2020-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA SEDE DO DISTRITO DE ARAPÁ, CONFORME PT 1068470-21/2019 (SICONV 893972/2019). Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto. Tianguá-CE, 09 de Setembro de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

Deid Junior do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de
Tianguá



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o aviso de julgamento de recurso administrativo referente à Concorrência Pública nº 04/2020-SEINFRA cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA SEDE DO DISTRITO DE ARAPÁ, CONFORME PT 1068470-21/2019 (SICONV 893972/2019).

Tianguá-CE, 09 de Outubro de 2020.

Deid Júnior do Nascimento
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação